

# Formação de Assistente de Juiz

## Módulo 1 – Básico

<b>DATAS</b>	<b>4 de março a 17 de maio de 2024</b>		
<b>HORÁRIO</b>	Verificar na programação.	<b>CARGA HORÁRIA</b>	45 horas
<b>MODALIDADE</b>	EAD e Telepresencial	<b>Nº DE VAGAS</b>	30
<b>LOCAL</b>	Moodle e Zoom		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Assistentes de juiz e servidores, preferencialmente aqueles que não tenham feito o curso anteriormente.		
<b>OBJETIVO</b>	Capacitar servidores do TRT da 1ª Região para o exercício da função de assistente de juiz. O curso se direciona tanto àqueles que desejam se preparar para começar a exercer tais funções, quanto aos servidores que já as exercem e têm necessidade de aperfeiçoar conhecimentos e habilidades.		
<b>DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Técnicas de Nível Básico da Função		
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE</b>	O Direito e o Processo do Trabalho têm experimentado significativas transformações nos últimos anos, notadamente após o novo Código de Processo Civil, a Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) e a chamada Lei da Liberdade Econômica. É imprescindível capacitar servidores para a atuação na atividade-fim da Justiça do Trabalho, à luz desse novo cenário.		
<b>DOCENTE(S)</b>	<p><b>Conteudista:</b> <b>FELIPE BERNARDES RODRIGUES</b>, Juiz do Trabalho Substituto do TRT/RJ.</p> <p><b>Revisora:</b> <b>ALINE MARIA LEPORACI LOPES</b>, Juíza Titular do Trabalho do TRT/RJ.</p> <p><b>Docentes e Tutores:</b> <b>ALINE MARIA LEPORACI LOPES</b>, Juíza Titular do Trabalho do TRT/RJ. <b>MAURÍCIO MADEU</b>, Juiz Titular do Trabalho do TRT/RJ.</p>		
<b>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</b>	O curso se estrutura em dois eixos centrais e complementares: (i) parte teórica, na qual serão ministrados conteúdos essenciais ao exercício da função de assistente, não apenas com enfoque jurídico, mas também do ponto de vista da inserção do servidor nas rotinas da unidade jurisdicional e em sua relação com magistrados e servidores; (ii) parte prática, com a realização de “oficinas” voltadas a propiciar a aplicação dos conhecimentos e o desenvolvimento das habilidades necessárias ao bom exercício da função de assistente. As oficinas consistirão na resolução individual e coletiva de casos		

	<p>concretos, com discussão das diversas possibilidades decisórias entre os participantes, tudo sob a supervisão do professor.</p> <p>A cada Unidade exercícios serão deixados no fórum de discussão. Os alunos deverão realizá-los individualmente por meio do estudo e conteúdo de aula e bibliografia referenciada. A entrega dos exercícios será feita publicamente por meio do fórum de discussão. As soluções individuais serão debatidas, no ambiente Moodle, pelos participantes fomentando-se a ampliação da discussão com os demais alunos, sob a supervisão do docente.</p> <p>Os alunos devem assistir às aulas correspondentes a cada parte do curso (conforme descrição abaixo) antes da data agendada para cada minioficina ou oficina no moodle.</p> <p>Ao final de cada Unidade será oferecido um gabarito pelo professor e as entregas serão contabilizadas para efeitos de 75% de aprovação na realização de atividades do curso. Caso o discente não receba uma comunicação do docente pedindo que refaça o exercício da Unidade, a atividade será considerada entregue e aprovada.</p> <p>Recursos:  Videoaulas disponibilizadas virtualmente aos inscritos;  Plataforma moodle para resolução, em conjunto com os alunos, dos exercícios referentes às oficinas e miniofincinas propostas.</p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>Unidade 1</b>  <b>De 04.03 a</b>  <b>08.03.2024</b></p> <p><b>Aulas</b>  <b>Telepresenciais</b>  <b>04 e 08.03.2024</b></p>	<p>A sentença trabalhista. Estrutura e requisitos. Fundamentação analítica e “per relationem”. Sentença condicional. Princípio da congruência: mitigações. Efeitos da sentença. Sentença e fatos supervenientes à propositura da ação. Ordem de prejudicialidade na apreciação das questões.</p> <p>4 horas de videoaula  Docente Conteudista: Felipe Bernardes Rodrigues.</p> <p>Boas-vindas dos Tutores: Aline Maria Leporaci Lopes e Maurício Madeu.</p> <p><b>Encontro telepresencial com os dois tutores (aula de abertura):</b> 4 de março (segunda-feira) das 16h30 às 18h30.</p> <p><b>Encontro telepresencial (Dra. Aline Leporaci):</b> 08 de março (sexta-feira) das 16h30 às 18h30.</p>
<p><b>Unidade 2</b>  <b>De 11.03 a</b>  <b>22.03.2024</b></p> <p><b>Aula</b>  <b>Telepresencial</b>  <b>22.03.2024</b></p>	<p>Oficina sobre ordem de prejudicialidade, fundamentação e apreciação de fatos supervenientes. Direito probatório: apreciação da prova. Sistemas. Papel do juiz. Depoimentos pessoais. Prova testemunhal e pericial. Inspeção judicial. A impropriamente chamada “prova dividida”.</p> <p>3 horas de videoaula</p> <p>Atividade de tutoria: exercícios e fórum de discussão.</p> <p><b>Encontro telepresencial (Dra. Aline Leporaci):</b> 22 de março (sexta-feira) das 16h30 às 18h30.</p>

<p><b>Unidade 3</b> <b>De 25.03 a</b> <b>05.04.2024</b></p> <p><b>Aula</b> <b>Telepresencial</b> <b>05.04.2024</b></p>	<p>Oficina sobre direito probatório. Temas recorrentes em processos trabalhistas - noções teóricas fundamentais e parametrização da sentença: horas extras; intervalos; verbas rescisórias; indenizações por danos morais e materiais; equiparação salarial; doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. 3 horas de videoaula</p> <p>Atividade de tutoria: exercícios e fórum de discussão.</p> <p><b>Encontro telepresencial (Dr. Maurício Madeu):</b> 05 de abril (sexta-feira) das 16h30 às 18h30.</p>
<p><b>Unidade 4</b> <b>De 08.04 a</b> <b>12.04.2024</b></p> <p><b>Aula</b> <b>Telepresencial</b> <b>12.04.2024</b></p>	<p>Oficina sobre temas recorrentes em processos trabalhistas. Recursos - aspectos teóricos e práticos. Embargos de declaração, recurso ordinário, agravo de petição e agravo de instrumento. 3 horas de videoaula</p> <p>Atividade de tutoria: exercícios e fórum de discussão.</p> <p><b>Encontro telepresencial (Dr. Maurício Madeu):</b> 12 de abril (sexta-feira) das 16h30 às 18h30.</p>
<p><b>Unidade 5</b> <b>De 15.04 a</b> <b>19.04.2024</b></p> <p><b>Aula</b> <b>Telepresencial</b> <b>19.04.2024</b></p>	<p>Minioficina sobre recursos. Precedentes obrigatórios: aspectos fundamentais 3 horas de videoaula</p> <p>Atividade de tutoria: exercícios e fórum de discussão.</p> <p><b>Encontro telepresencial (Dr. Maurício Madeu):</b> 19 de abril (sexta-feira) das 16h30 às 18h30.</p>
<p><b>Unidade 6</b> <b>De 22.04 a</b> <b>26.04.2024</b></p> <p><b>Aula</b> <b>Telepresencial</b> <b>26.04.2024</b></p>	<p>Oficina - resolução de casos concretos.</p> <p>Atividade proposta: Discussão de sentenças propostas pelo professor, para viabilizar a aplicação prática e aprofundamento das lições ministradas nas Unidades anteriores.</p> <p>Atividade de tutoria: exercícios e fórum de discussão</p> <p><b>Encontro telepresencial (Dra. Aline Leporaci):</b> 26 de abril (sexta-feira) das 16h30 às 18h30.</p>
<p><b>Unidade 7</b> <b>De 29.04 a</b> <b>03.05.2024</b></p> <p><b>Aula</b> <b>Telepresencial</b> <b>03.05.2024</b></p>	<p>Oficina - resolução de casos concretos.</p> <p>Atividade proposta: Discussão de sentenças propostas pelo professor, para viabilizar a aplicação prática e aprofundamento das lições ministradas nas Unidades anteriores.</p> <p>Atividade de tutoria: exercícios e fórum de discussão</p> <p><b>Encontro telepresencial (Dra. Aline Leporaci):</b> 03 de maio (sexta-feira) das 16h30 às 18h30.</p>

<p><b>Unidade 8</b> <b>De 06.05 a</b> <b>10.05.2024</b></p> <p><b>Aula</b> <b>Telepresencial</b> <b>10.05.2024</b></p>	<p>Oficina - resolução de casos concretos.</p> <p>Atividade proposta: Discussão de sentenças propostas pelo professor, para viabilizar a aplicação prática e aprofundamento das lições ministradas nas Unidades anteriores.</p> <p>Atividade de tutoria: exercícios e fórum de discussão.</p> <p><b>Encontro telepresencial (Dr. Maurício Madeu):</b> 10 de maio (sexta-feira) das 16h30 às 18h30.</p>
<p><b>Unidade 9</b> <b>De 13.05 a</b> <b>17.05.2024</b></p> <p><b>Aula</b> <b>Telepresencial</b> <b>17.05.2024</b></p>	<p>Oficina - resolução de casos concretos.</p> <p>Atividade proposta: Discussão de sentenças propostas pelo professor, para viabilizar a aplicação prática e aprofundamento das lições ministradas nas Unidades anteriores.</p> <p>Atividade de tutoria: exercícios e fórum de discussão.</p> <p><b>Encontro telepresencial com os dois tutores (encerramento):</b> 17 de maio (sexta-feira) das 16h30 às 18h30.</p>
<p><b>AValiação</b></p>	<p>A avaliação consistirá na análise da participação nos fóruns de discussão e entrega dos exercícios propostos a cada Unidade na plataforma moodle. Os trabalhos deverão ser entregues até às 23h59min do dia anterior ao da aula telepresencial. Para ser aprovado o participante precisará obter avaliação satisfatória em 75% dos exercícios e atividades de tutoria propostas.</p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; emissão de certificado na plataforma Moodle.</p>
<p><b>CÓDIGO ERGON</b></p>	<p>1ASSJUIZ</p>
<p><b>NATUREZA DOS RECURSOS</b></p>	<p>Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos.</p>
<p><b>ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA</b></p>	<p>Por solicitação da Escola Judicial.</p>

### PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

#### INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- 1. INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- 2. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% das atividades previstas para o curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente.
- 3. DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A

reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

- 4. VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**